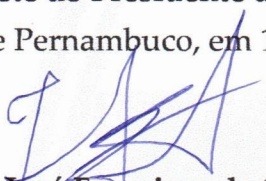


ATO Nº 029, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE revogar o Ato nº 18, de 1º de janeiro de 2023. O presente ato tem efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023. Mantendo o exercício do servidor **SÉRGIO BONIFÁCIO DE PONTES CUNHA** na Sala do Vereadores.

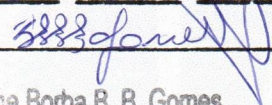
Dado e passado no **Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 1º de fevereiro de 2023.



Vereador **José Francisco de Sales**
Presidente da Mesa Diretora

Publicado em

01 / 02 / 2023



Simone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062